



Estado do Rio de Janeiro

*Câmara Municipal de Duas Barras*

RESOLUÇÃO Nº 247 DE 19 DE ABRIL DE 1.990.

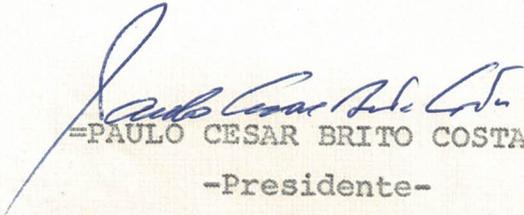
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras,  
aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Bibar  
rense ao Sr. Dr. Ronaldo Grandini Calvo.

Art.2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 19 de abril de  
1.990.

  
=PAULO CESAR BRITO COSTA=

-Presidente-



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Duas Barras

APR 19 1990

Em 19/04/90

Paulo C. B. Costa  
PRESIDENTE

Nº 247 - 19/04/90

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ

Senhor Presidente,

Na forma Regimental, encaminhamos a V.Exª, a fim de que seja submetido ao Douto Plenário, o seguinte Projeto de Resolução Legislativa que,

### CONCEDE CIDADANIA BIBARRENSE

Artº 1º - É concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao sr. Dr. Ronaldo Grandini Calvo.

Artº 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA:

O Dr. Ronaldo Grandini Calvo, nasceu em 10.5.1943, na cidade de Nova Friburgo. Filho de Sebastião de Oliveira Calvo e Giselda Grandini Calvo. Filho de tradicional família bibarrensense, é professor e advogado. Reside atualmente em Nova Friburgo, possuindo propriedade em Duas Barras. Como advogado tem se destacado como profissional correto e por diversas ocasiões já atuou em Duas Barras, sempre ajudando com brilhantismo, os bibarrensenses que os procuram.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco, Duas Barras,  
19 de Abril de 1990.

*Fernando Antonio Serra Alves*  
Fernando Antonio Serra Alves

Vereador